



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A
REDAÇÃO DA EMENTA, DO ARTIGO 1º E 3º, DA LEI 4.122,
DE 31 DE MARÇO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2015.

**JOSE ROBERTO ESPINDOLA XAVIER
VEREADOR**